



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 090/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO 2025
CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**

A DIRETORA GERAL PRÓ TEMPORE DO *CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Sexta Chamada de Candidatos Suplentes para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 358/2024, atinente ao Processo Seletivo 2025 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

RETIFICAÇÃO

Retificação referente ao Edital Nº 087/2025.

Onde se lê:

SCHIGEOVANA SANTANA RODRIGUESRLEY ZANCAN FREITAS	Deferida
---	----------

Leia-se:

GEOVANA SANTANA RODRIGUES	Deferida
---------------------------	----------

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	20 a 21/03/2025
Resultado preliminar da confirmação de vagas	24/03/2025
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	24/03/2025
Homologação da confirmação de vagas	25/03/2025

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga:

- a) O candidato classificado deverá anexar a documentação no formulário eletrônico, enviado no e-mail do candidato informado na inscrição.
- b) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- c) A documentação a ser anexada está apresentada no Anexo III do Edital nº 358/2024, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado. d) Os modelos de formulários e declarações estão anexados no mesmo endereço eletrônico em que encontra-se este edital, bem como estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 358/2024.

3.2. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.3. É proibido o candidato ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. Além disso, é vedada a acumulação de matrícula com instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo Prouni.

3.4. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.5. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen/RS, 20 de março de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Pedrozo'.

SILVANA ALVES PEDROZO
Diretora Geral Pró Tempore
Portaria Nº 226, de 31/01/2025, Publicada no DOU em 03/02/2025
IFFAR – *Campus* Frederico Westphalen



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO I
RESULTADO DEFINITIVO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA – 6ª CHAMADA

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	
NOME DO CANDIDATO	COTA
AIRES GABRIEL	AC
ANDRIELI AZEVEDO DE SOUZA	AC
CRISTIANA DOS SANTOS DA SILVA	AC
LARISSA OLIVEIRA CAMARGO	AC
CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA	
NOME DO CANDIDATO	COTA
AMANDA DE OLIVEIRA BORDIGNON	AC
EDUARDA CASSOL GHESTI	AC
JOÃO LUCAS PANASSOL NUNES	AC
MURILO RANDOLPHO MAIA	COTA 6 (C6) - EP≤1 Outros
RENAN ANTONIO FAVIN	AC